

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



**GUARIBA-SP**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

<b>Serviço</b>	<b>2- SOLICITAÇÃO DE CARTÃO DEFICIENTE FÍSICO</b>
<b>Descrição</b>	Solicitação de Cartão de Estacionamento vaga especial deficiente físico, o qual poderá ser usado em todo território nacional, para estacionar nas vagas de deficiente físico.
<b>Requisitos e Documentos Necessários</b>	<p>Cópia do RG ou CNH, comprovante de residência, carta ou laudo médico, direito concedido a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, seja condutor ou passageiro que se enquadre em uma das quatro condições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pessoas com deficiência física ambulatória nos membros inferiores, ou seja, pessoas que devido a sua deficiência física nas pernas e/ou pés, tem dificuldade de caminhar.</li><li>- Pessoas com deficiência física ambulatória autônoma, decorrente de incapacidade mental, ou seja, pessoas que apresentam dificuldade para andar sozinha.</li><li>- Pessoas com mobilidade reduzida temporária, com alto grau de comprometimento ambulatório, ou seja, pessoas que por alguma razão como por exemplo uma cirurgia, ficaram temporariamente com dificuldades graves para se locomover.</li></ul> <p>A lei federal nº 12.764/2012 passou a considerar a pessoa com transtorno do espectro autista como uma pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. No caso do autismo a dificuldade de locomoção ocorre, não por causa de uma deficiência física, e sim devido à desordem sensorial.</p>
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-9422 ramal 256 E-mail: <a href="mailto:demutran@guariba.sp.gov">demutran@guariba.sp.gov</a>
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>